

## **COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL (CSPBES)**

### **Parecer nº 01/2018**

**Objeto:** Projeto de Lei 4693, de 2017, que “Institui no Município de Patos de Minas, a campanha de estímulo ao cuidado da saúde mental e bem-estar, denominada – Janeiro Branco”.

**Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**Relator:** Vereador MAURI SÉRGIO RODRIGUES – MAURI DA JL

### **1. Relatório**

O presente projeto de lei foi aprovado pelo plenário na primeira fase de discussão e votação, em consonância com o parecer nº 002/2018, exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no que tange a análise de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Na sequência, o Presidente remeteu os autos a essa comissão, tendo sido designado relator este Vereador.

### **2. Parecer**

A Comissão designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei Complementar nº 4693/2018, à vista das informações expostas pelo Autor, bem como a partir da análise dos documentos carreados ao processo opina pela conveniência/aprovação, pois trata-se de Projeto que visa contribuir com a saúde pública no aspecto da saúde mental.

### **3. Conclusão**

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da matéria em segundo turno de votação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de fevereiro de 2018.

**Vereador Relator Mauri Sérgio Rodrigues – Mauri da JL**

**Vereador Isaias Martins de Oliveira**

**Vereador Paulo Augusto Corrêa – Paulinho do SINTRASP**